



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 055/2015-CJCI**

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2016.7.000633-3, que tem como requerente o Dr. Márcio Lel Dias, Promotor de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Abaetetuba;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará;

**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA** em desfavor do Sr. **ORIVALDO BARARUÁ SOLANO**, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Abaetetuba, com o fim de apurar possível infringência do inciso VI do Artigo 177 e inciso XVI do Artigo 178, ambos da Lei nº 5.810/94 cumulados inciso I do Artigo 26, Artigo 27 e 29 do Provimento nº 003/1993, Artigo 27 do Provimento nº 004/1999 e Instrução 001/2006-CJCI.

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Abaetetuba para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de julho de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 31 / 07 / 16.